



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 688, DE 16 DE DEZEMBRO 2010**

Altera o Art. 41 do Regimento do Instituto de Ciências da Saúde para criar a Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada no dia 16.12.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 017396/2010 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** O Artigo 41 do Regimento do Instituto de Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução n. 626, de 24 de setembro de 2007 - CONSUN, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 41. Compõem o Instituto de Ciências da Saúde, na qualidade de Subunidades Acadêmicas:*

*I – Faculdade de Enfermagem;*

*II – Faculdade de Farmácia;*

*III – Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;*

*IV – Faculdade de Medicina;*

*V – Faculdade de Nutrição;*

*VI – Faculdade de Odontologia;*

*VII – Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;*

*VIII – Programa de Pós-Graduação em Odontologia.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Universitário